

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

PREFEITURA DE PAPAGAIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE CAPANEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

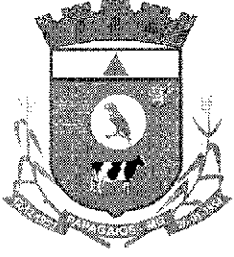
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Papagaios, designada pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **CAPANEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente, em síntese, que:

Durante a realização do presente processo licitatório descrito acima e objeto deste documento algumas das participantes não apresentaram o seu Certificado de Registro Cadastral (CRC) e nem comprovação que apresentaram junto ao setor de cadastramento da Prefeitura toda a documentação que comprova que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data da sessão para recebimento dos envelopes, 22/02/2022.

[...]

Durante a realização do presente processo licitatório descrito acima e objeto deste documento a empresa **Construtora Planner Engenharia Ltda** de CNPJ nº 45.159.728/0001-07 apresentou o "Atestado de Capacitação Técnico Operacional", conforme item "c" do item 5.3.2 do edital desta licitação. Porém em observância a estes documentos e as informações contidas no documento de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Registro da empresa na Entidade Profissional Competente CREA/MG é possível ver que a empresa foi aberta e registrada na Junta Comercial e no CREA/MG recentemente, abertura da empresa no dia 04/02/2022 conforme documento de CNPJ e registro no CREA/MG do dia 15/02/2022. Atentando ao fato que a empresa apresentou um "Atestado de Capacitação Técnico Operacional" com data de 14/02/2022, data esta anterior a do registro no CREA/MG fica constatado que este atestado apresentado é inválido, porque perante as entidades competente e as legislações que regem e regulamentam os profissionais capacitados a estas atividades são nulos todos os contratos do ramo de engenharia, seja ele projetos ou execuções de obras, de empresas que não se encontram legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

As demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, no entanto, ficaram-se inertes.

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

1 - Das condições exigidas para cadastramento:

Alega a recorrente que algumas empresas participantes não apresentaram o CRC (Certificado de Registro Cadastral) e não comprovaram que atendiam todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data da sessão para recebimento dos envelopes, qual seja, 22/02/2022.

Esclarecemos que toda a documentação exigida para cadastramento foi apresentada no envelope de habilitação de todas as empresas e foi devidamente analisada por esta Comissão, e que todos os documentos apresentados possuíam as condições exigidas para cadastramento.

Ressaltamos que ainda que os documentos estivessem em condições fora das exigidas para cadastramento, especificamente em relação à data de referência, 16/02/2022, seria considerado excesso de formalismo a inabilitação das empresas por tal motivo, conforme exemplificamos com a jurisprudência abaixo:

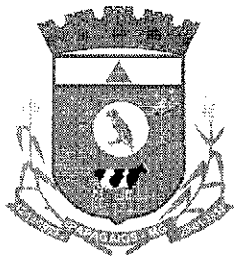
MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HABILITAÇÃO PRÉVIA. LEGALIDADE. 1. A participação em tomada de preços exige que os interessados sejam previamente cadastrados ou atendam as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. É legal o ato de inabilitação do licitante que apresentou a documentação exigida para o cadastramento apenas um dia antes da apresentação das propostas." (TJRS - MS Nº 70058035601) (gn)

2 - Das informações sobre início das atividades da empresa Recorrida:

A empresa recorrente alega que o atestado técnico operacional apresentado pela recorrida não é válido considerando que a abertura da empresa ocorreu em 04/02/2022 e o registro no CREA em 15/02/2022.

No edital do presente processo foi exigido:

- c) Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou obra com características semelhantes ao objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jequitibá, 14 de fevereiro de 2022

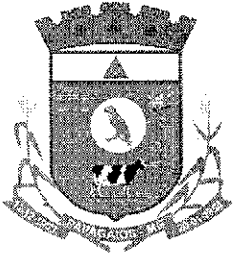
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Construtora Planner Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ de nº 45.159.728/0001-07, com sede e administração na rua João Pinheiro, 320 - Sala 1 e 2 - Centro, Sete Lagoas. CEP: 35.700-054. Estado de Minas Gerais, executou obras de reforma e ampliação do espaço de Lazer "RECANTO DO GUERREIRO", incluindo revitalização do acesso com fornecimento e assentamento de meio-fio, bem como a concretagem do piso da calçada e pintura do mesmo, onde localiza o acesso principal da edificação, inclusive execução de piso modular da área de lazer (quadra de esportes), para o Sr. Carlos Henrique Silva, portadora do CPF.: 707.359.486-15, tendo como responsável técnico dos serviços o engenheiro Marion Rocha Martins, CREA-MG 210.455/D.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória no período de 01 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Declaramos que tais serviços foram prestados com boa qualidade e total segurança, destacando-se pela pontualidade, quantitativos, honestidade e serenidade para com seus compromissos, não existindo até a presente data nada que a desabonem as obrigações assumidas.

In casu, a recorrida apresentou o seguinte atestado:

Analisando os argumentos apresentados e novamente o documento apresentado pela recorrida, verificamos que consta na certidão simplificada que o início da atividade da empresa ocorreu em 01/01/2021, no entanto, oficialmente no cartão de CNPJ consta como data de abertura o dia **04/02/2022**, data a partir da qual passa a ser denominada PJ e habilitada para o exercício da função, bem como a abertura oficial da empresa com o arquivamento do Ato Constitutivo em **04/02/2022**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

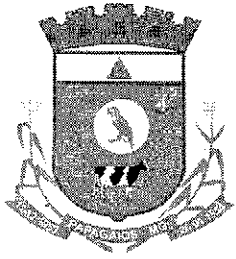
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - RENE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constituinte	Data de Início de Atividade
3121284663-1	46.159.723/0001-07	04/02/2022	04/01/2021
Endereço Completo: RUA JOAO PINHEIRO 526, SALA 01 SALA 02 - BAIRRO CENTRO, CEP 35700-054 - SETE LAGOAS-MG			
Objeto Social: CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ROBOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLAS			
Capital Social: R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		Prazo de Duração
CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/96)		INDEFINIDO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00			
CEM MIL REAIS			

TIPO DE ESTABELECIAMENTO DE FANTASIA: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA		ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-1-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.29-1-00 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.93-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.31-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-4-99 - Aluguel de outros equipamentos e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
ENDEREÇO R. JOAO PRIMEIRO		NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02	
CEP 35.700-054	BARRIO/CEPO CENTRO	CIDADE/UF SETE LAGOAS MG		
E-MAIL SOCIETARIO@MACIADOLOPES.COM.BR		TELEFONE (31) 3774-2604		
SITUAÇÃO PATRIARQUIAL ATIVA				DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 04/02/2022

De fato é possível detectar a divergência entre a data de constituição da empresa e a data da execução do serviço constante no atestado apresentado, e quando da análise do Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentado no Processo Licitatório nº 016/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022, diligenciamos junto à Recorrida, solicitando documentação comprobatória da execução dos serviços, no entanto, a empresa apresentou apenas o seguinte esclarecimento:



**ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PAPAGAIOS**

Conforme exposto no documento de Contrarrecurso informo que os serviços foram executados para uma pessoa jurídica conforme arquivos anexos, porém o pagamento foi realizado pela pessoa física e proprietária do imóvel e portanto o atestado foi assinado pelo mesmo


Cumpre destacar que a empresa Recorrida no dia da sessão foi **INABILITADA**, conforme registrado na Ata da Sessão do dia 25 de fevereiro de 2022:

3 - Ocorrências: A empresa Construtora Bela Ltda ME foi inabilitada, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional e do Profissional não apresenta similaridade com o objeto da licitação, no item de maior relevância, exigido nos itens 5.3.2, "b" e item 5.3.2, "c" do edital. A empresa Construtora Planner Engenharia Ltda foi inabilitada, uma vez que o Atestado de Capacidade Técnica Operacional não apresenta similaridade com o objeto da licitação, exigido no item 5.3.2, "c" do edital.

Portanto, pelas razões expendidas, decidimos conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento.

Submetemos a decisão à autoridade superior.

Presidente:



Lucas Venícios Alves Santos

Membros: **Regina Aparecida Moreira**





Rejane Martins Gonçalves



Recurso

Licitacao Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Para: marlon-martins@hotmail.com

23 de março de 2022 09:01

Bom dia,

Para viabilizar a resposta do recurso pedimos que a sua empresa complemente as informações do atestado apresentando nota fiscal do serviço e outras informações que acharem necessário para comprovar a capacidade da empresa de exercer a atividade.



BRN3C2AF4800321_037520.pdf

55K

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jequitibá, 14 de fevereiro de 2022

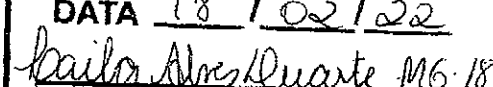
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Construtora Planner Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ de nº 45.159.728/0001-07, com sede e administração na rua João Pinheiro, 320 - Sala 1 e 2 - Centro, Sete Lagoas, CEP: 35.700-054, Estado de Minas Gerais, executou obras de reforma e ampliação do espaço de Lazer "RECANTO DO GUERREIRO", incluindo revitalização do acesso com fornecimento e assentamento de meio-fio, bem como a concretagem do piso da calçada e pintura do mesmo, onde localiza o acesso principal da edificação, inclusive execução de piso modular da área de lazer (quadra de esportes), para o Sr. Carlos Henrique Silva, portadora do CPF.: 707.359.486-15, tendo como responsável técnico dos serviços o engenheiro Marlon Rocha Martins, CREA-MG 210.455/D.

Informamos ainda que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória no período de 01 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.

Declaramos que tais serviços foram prestados com boa qualidade e total segurança, destacando-se pela pontualidade, quantitativos, honestidade e serenidade para com seus compromissos, não existindo até a presente data nada que a desabonem as obrigações assumidas.

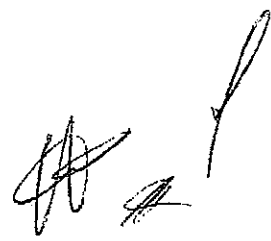


CARLOS HENRIQUE SILVA
CPF:707.359.486-15

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 18/02/22
 Márcia Aparecida de Faria
MG 10.883.150

Contratante: Carlos Henrique Silva - CPF:707.359.486-15
Fazenda Pindaibá – Recanto do Guerreiro – Jequitibá/MG – CEP: 35767-000

Contratada: CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA.
Rua João Pinheiro, 320 - Sala 1 e 2 – Centro - Sete Lagoas/MG - CEP: 35.700-054
Telefone: (31) 98895-9963



Recurso

23 de março de 2022 21:57

Marlon Martins <marlon-martins@hotmail.com>
Para: Licitacao Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>

Prezada Presidente da Comissão de Licitação.

Segue anexo as informações comprobatória de conclusão de obra.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, ficando a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com seus sinceros cumprimentos,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Telefone: (31)9-8895-
9963

marlon@hotmail.com



**MARLON R.
MARTINS**

Engenheiro Civil
CEO


Rua João Pinheiro, nº
320 SL 01 e 02 – Centro
- Sete Lagoas/MG - CEP
35700-054

5 anexos

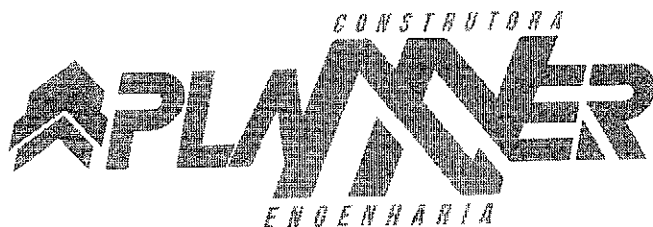
 **PAPAGAIO.pdf**
576K

 **PESSOA JURIDICA.pdf**
145K

 **Certidão Casamento.pdf**
318K

 **Identidade Carlos.pdf**
286K

 **Identidade Cláudia.pdf**
278K



**ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PAPAGAIOS**

Conforme exposto no documento de Contrarrecurso informo que os serviços foram executados para uma pessoa Jurídica conforme arquivos anexos, porém o pagamento foi realizado pela pessoa física e proprietária do imóvel e portanto o atestado foi assinado pelo mesmo

Papagaios, 21 de fevereiro de 2022.

**MARLON
ROCHA
MARTINS DA
SILVA:0834888
7695** Assinado de forma
digital por MARLON
ROCHA MARTINS DA
SILVA:08348887695
Dados: 2022.03.23
21:55:04 -03'00'

CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº.: 45.159.728/0001-07

Marlon Rocha Martins da Silva

Sócio Administrativo

CPF nº.: **083.488.876-95**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.577.294/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIA APARECIDA ROCHA 96856629672

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ROCHA COMERCIALIZAÇÃO DE CIGARROS DE PALHA LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
12.20-4-99 - Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R UBA	NÚMERO 291	COMPLEMENTO *****
---------------------	---------------	----------------------

CEP 35.701-167	BAIRRO/DISTRITO VALE DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiaecarlos291@gmail.com	TELEFONE (31) 3026-0061
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 21:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDADE DE SETE LAGOAS

HORTÊNCIA FRANÇA REIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Bel. Luciana França Reis Ribeiro
Luciara França Reis
OFICIAIS SUBSTITUTAS

Nívea Marli de Oliveira
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO DE PAZ E JUSTIÇA
CIVIL DE SETE LAGOAS
Hortência França Reis
Oficial
Luciana França Reis Ribeiro
Luciara França Reis
Oficiais Substitutas
Nívea Marli de Oliveira
Escrivente Juramentada
SETE LAGOAS - MG

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO 85-B

FOLHAS 275 v

TERMO 26.777

CERTIFICO que do livro de casamentos, folhas e termo citados, do Cartório a meu cargo, consta que foi celebrado, no dia 28 de junho de 1.996 perante o

Juiz de Paz em exercício sob o regime de Comunhão Parcial

de bens, o ato do casamento de CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA.

com CLAUDIA APARECIDA ROCHA.

que passou a assinar CLAUDIA APARECIDA ROCHA DA SILVA.

ELE: nascido em Sete Lagoas - Minas Gerais

no dia dois de fevereiro de 1.964 (02-02-1.964)

Profissão vendedor

filho de Moacir Martins da Silva e de D. Lucia Helena da Silva, brasileiros.

ELA: nascida em Visconde do Rio Branco - Minas Gerais

no dia doze de abril de 1.968 (12-04-1.968)

Profissão vendedora

filha de Lucia Gomes, brasileira.

* * * *

Apresentaram todos os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil

Observações: * * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

* * * *

Ld 1.399
Tch. 33-6
2% V.K.

O referido é verdade, do que dou fé.

Sete Lagoas, 28 de junho de 1.996

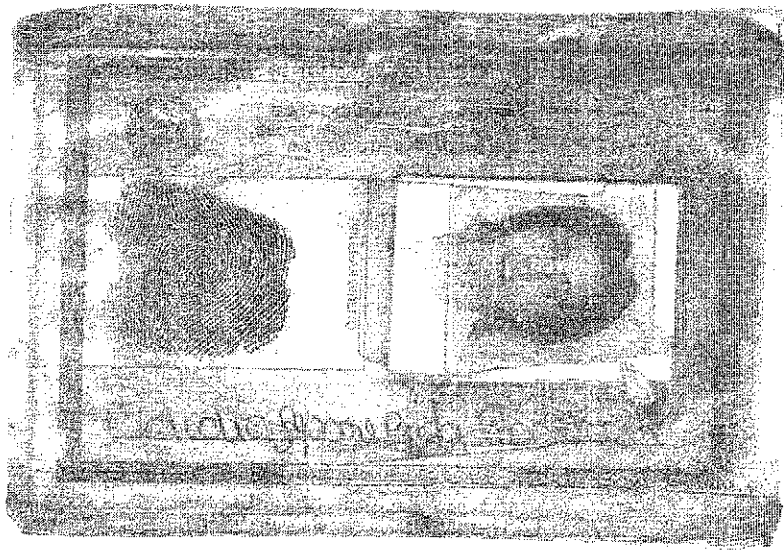


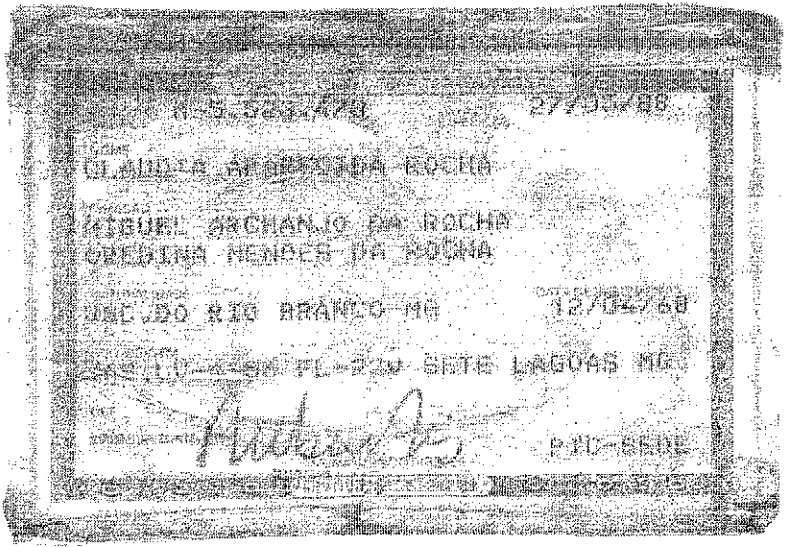
MG-2.044.560 18/03/2000

HELENA HENRIQUE MARTINS DA SILVA
MARCIA MARTINS DA SILVA
LUCIA HELENA DA SILVA

SEMPRE LAGOAS-MG 2/2/1964
P.O. BOX CAS. LV-85.H.FL-275V.
SEMPRE LAGOAS-MG
707259-18

2 VIA





27/04/68

CLAUDIO ANTONIO DA ROCHA

MIGUEL ANTONIO DA ROCHA
CLEDINE NEMER DA ROCHA

AVENIDA RIO BRANCO - MG 12/04/68

AVENIDA FLOR DE SERTÃO LAGOA - MG

M. S. ...

PIC-SEAL